

Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro Banco do Conhecimento

Divisão de Organização de Acervo do Conhecimento (DGCON/DICAC)
Serviço de Estruturação (DGCON/SEESC)

Data da atualização: 30/06/2011

Apenado Estrangeiro	
Legislação	Ementa
PROVIMENTO CGJ N° 58, de 20/08/2009	Resolve que caberá a Vara de Execuções Penais, especificamente quanto aos apenados estrangeiros, remeter a Delegacia de Imigração da Polícia Federal os dados referentes ao registro inicial de cálculo de pena e quaisquer alterações posteriores, e dá outras providências.

Para sugestões, elogios e críticas: jurisprudencia@tjrj.jus.br